

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a aprovação e implantação de condomínios urbanísticos no Município da Lapa/PR e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 21/05/2021.
Apresentado em Expediente do Dia 25/05/2021.

Encaminho às Comissões de:

Urbanismo e Obras Públicas, em 24/05/2021.

GUSTAVO RIBAS
DAOU:0653664192
2

Assinado de forma digital por
GUSTAVO RIBAS
DAOU:06536641922
Dados: 2021.05.24 13:14:51
+03'00'

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>25/05</u>/2021  VILMAR C. FÁVARO PURGA Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARCO BORTOLETTO</u>  Lapa, em <u>25/05</u>/2021.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Vilmar C. Fávoro Purga- Presidente da CUOP Recebido pelo Relator <u>25/05</u>/2021.  Relator

Comissão de Urbanismo e Obras Públicas:

VILMAR C. FÁVARO PURGA (Presidente)
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)